



#### **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 – Registro de Preços**

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “PREGÃO ELETRÔNICO”, tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Material Odontológico para uso da Secretaria Municipal da Saúde. As datas relativas à sessão de disputa são as seguintes: - Recebimento das Propostas: a partir das 08 horas do dia 06/04/2023, até as 08 horas do dia 20/04/2023 - Abertura das Propostas: a partir das 08 horas e 01 minutos do dia 20/04/2023 - Início da sessão de disputa de Preços: as 13h15min do dia 20/04/2023. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF) Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> – Pregão Eletrônico. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 – Registro de Preços**

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “PREGÃO ELETRÔNICO”, tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo nas escolas Municipais. As datas relativas à sessão de disputa são as seguintes: - Recebimento das Propostas: a partir das 08 horas do dia 06/04/2023, até as 08 horas do dia 21/04/2023 - Abertura das Propostas: a partir das 08 horas e 01 minutos do dia 21/04/2023 - Início da sessão de disputa de Preços: as 13h15min do dia 21/04/2023. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF) Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> – Pregão Eletrônico. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 – Registro de Preços**

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “PREGÃO ELETRÔNICO”, tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em eventos realizados pelo município Monte Belo do Sul – RS. As datas relativas à sessão de disputa são as seguintes: - Recebimento das Propostas: a partir das 08 horas do dia 06/04/2023, até as 08 horas do dia 24/04/2023 - Abertura das Propostas: a partir das 08 horas e 01 minutos do dia 24/04/2023 - Início da sessão de disputa de Preços: as 10h00min do dia 24/04/2023. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF) Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> – Pregão Eletrônico. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051.

Adenir José Dallé, Monte Belo do Sul  
05.04.2023.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais do Rio Grande do Sul – FETAR, Sr. Nelson Wild, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Bento Gonçalves/RS, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca os associados bem como os demais integrantes da Categoria, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de Abril de 2023, às 10 horas em primeira convocação ou às 10h15min, em segunda convocação, caso não haja quórum na primeira, tendo como local a rua General Goes Monteiro, 232, na cidade de Bento Gonçalves/RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a Conveniência ou não de negociar para realização da Convenção Coletiva de Trabalho, nas bases territoriais de Bento Gonçalves, Garibaldi e Carlos Barbosa;
2. Caso afirmativo, bases a serem pleiteadas;
3. Em caso de negativa ou malogro nas negociações da Convenção Coletiva de Trabalho, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de Dissídio Coletivo;
4. Deliberar sobre a inclusão da Contribuição Confederativa na celebração de Convenção Coletiva, ou na instauração de Dissídio Coletivo;
5. Autorização coletiva, prévia e expressa ou não, independentemente de associação e/ou sindicalização para desconto das contribuições dos integrantes da categoria profissional em favor da estrutura sindical: CONTAR/ FETAR-RS, em consonância com os arts. 589 e 611-A da CLT e art. 8º, inciso IV da Constituição Federal;
6. Concessão ou não de poderes a diretoria da FETAR-RS, para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, constituir procuradores ou firmar acordos;
7. Conceder ou não poderes ao Presidente da FETAR, para assinar Convenção coletiva ou Dissídio Coletivo de Trabalho;

Bento Gonçalves, 04 de abril de 2023

**FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES  
LEGAIS NO JORNAL  
SERRANOSSA  
IMPRESSO E DIGITAL\***

**O MELHOR PREÇO  
DO SUL DO BRASIL**

\*Publicação com certificação digital.



Documento assinado eletronicamente, conforme Lei nº 13.818/2019. Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital. <https://verificador.iti.gov.br>